



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
31.723.265/0001-41
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000955/2023 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000064

Data : 27/12/2023

Data Ref.: 27/12/2023

Valor : **15.112,65**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0101 - AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade : 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA
Elemento Despesa : 33903905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Subelemento Despesa : 33903905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Pregão Presencial Nº 000017/2023 - IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA AS ATIVIDADES DE PLENÁRIO RELACIONADAS ÀS SESSÕES ORDINÁRIAS E DEMAIS SERVIÇOS ASSOCIADO. (Serviços Técnicos Profissionais).

Saldo Anterior Ficha	20.500,00	Valor Pré Empenho	15.112,65	Saldo Disponível	5.387,35
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	----------

(quinze mil cento e doze reais e sessenta e cinco centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0015087/2023

Modalidade : Pregão Presencial

Objeto :

SUBELEMENTO

33903905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

15.112,65

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	15.112,65	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	15.112,65
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	15.112,65	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	15.112,65

Local/Data/Assinaturas

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 27 de dezembro de 2023

Assinatura do Responsável



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003100370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 22.200-2/2004 que institui a Infra-estrutura de